



Plano Curricular de Escola

O currículo nacional, como qualquer documento matriz, tem necessariamente de ser uma moldura complexa e circunscrita, pois é construído em torno de objetivos de excelência e com o intuito de ser o ponto de referência agregador dos princípios filosóficos, das tendências educativas vigentes, das linhas políticas dominantes e das prioridades conjunturais em matéria de educação, de formação, de cultura e de preservação do património nacional. O currículo é projetado para um horizonte alargado e definido numa perspetiva ampla, não só porque deve refletir as particularidades das diferentes regiões do país e a multiplicidade de costumes e valores culturais, mas também porque é a liga que confere unidade aos ciclos escolares e às componentes que os constituem.

Do processo de reflexão participada sobre os currículos dos ensinos básico e secundário, lançado pelo Ministério da Educação no ano lectivo de 1996/1997, emergiu uma visão claramente direcionada para a responsabilização das escolas no processo de gestão curricular, deixando-se assim para trás o conceito clássico de currículo inflexível, aplicado uniformemente em todas as escolas do país. A materialização de uma gestão flexível do currículo pressupõe evidentemente que as escolas, através sobretudo das suas estruturas de gestão pedagógica, se organizem de forma a conseguirem articular e adaptar o currículo às suas especificidades, considerando fatores tão diversos como a localização geográfica, o meio socioeconómico, os traços socioculturais ou os recursos materiais e humanos disponíveis.

No seguimento deste processo de apropriação de competências, as escolas ficaram com a responsabilidade de tomar decisões – ainda que muito limitadas – sobre os desenhos curriculares e, mais importante ainda, de assegurar a coerência e a sequencialidade entre os diferentes ciclos do ensino básico e entre estes e o ensino secundário. Com o Decreto-Lei n.º 6/2001 e o Decreto-Lei n.º 7/2001, ambos de 18 de janeiro, iniciou-se uma etapa de consolidação das linhas orientadoras da organização e da gestão curricular dos diferentes ciclos de estudo e cursos e de redefinição dos processos de desenvolvimento do currículo nacional. Apesar destes dois diplomas já terem sido parcialmente revogados, eles estabeleceram um conjunto de princípios que continua presente e vigente no quadro legislativo atual.

Se a última década foi marcada pela emergência e pelo desenvolvimento de novas práticas de gestão curricular nas escolas, não menos importante foi a redefinição das ofertas educativas sob a égide do programa “Novas oportunidades”. A nova realidade imposta sobretudo pelos cursos de educação e formação e pelos cursos profissionais teve implicações nas escolas a vários níveis, quer pelo repentino alargamento da oferta educativa quer pelo paradigma de escolaridade paralela que se foi desenvolvendo e adquirindo forma, na proporção direta do espaço ganho por estes cursos no conjunto das ofertas de formação oficiais do Ministério da Educação e Ciência.

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, define autonomia como a faculdade reconhecida às escolas pela lei e pela administração educativa de tomar decisões em vários domínios, entre os quais o da organização curricular. É nesse quadro, e apesar do artigo 9.º do referido decreto-lei não incluir o projeto curricular de escola no rol dos

instrumentos de autonomia, que as escolas trabalham o currículo nacional, adaptando-o à sua realidade específica através da criação de planos curriculares com uma identidade própria.

Os desenhos curriculares apresentados neste documento foram definidos no quadro da autonomia atribuída à escola, considerando os resultados das reflexões produzidas pelas estruturas de gestão e orientação pedagógica e a identidade da escola defendida no projeto educativo e consubstanciada nos objetivos prioritários aí identificados.

1. O Plano Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, define no Anexo III as componentes do currículo do 3.º ciclo e as cargas horárias semanais organizadas em blocos de 90 minutos (que por opção da escola serão sempre múltiplos de 45 minutos). Às escolas foi dada liberdade para propor uma organização diferente da carga horária semanal, mas essa autonomia ficou dependente do respeito pelos totais por área curricular e ciclo, assim como do máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

Com a publicação do Decreto-Lei referido, a discussão gerada em torno da gestão das cargas horárias semanais das diferentes disciplinas e sobre as ofertas da escola resultou num conjunto de decisões fundamentado por critérios essencialmente pedagógicos, mas também de rentabilização e harmonização de recursos humanos e materiais. O conselho pedagógico, que promoveu uma discussão alargada sobre esta questão, definiu um desenho curricular para o 3.º ciclo do ensino básico, considerando e privilegiando os seguintes fatores:

a) A valorização da Língua Estrangeira 1 [LE1] na distribuição da carga horária total definida para as línguas estrangeiras, ficando aquela com mais 1 bloco de 90 minutos no final do ciclo em relação à Língua Estrangeira 2 [LE2]. Essa opção foi justificada pelo destaque que tem a LE1, em regra o Inglês – cuja importância foi entretanto reforçada pelo programa de generalização do ensino do Inglês no 1.º ciclo do ensino básico –, assim como pela aposta na consolidação de competências avançadas na “língua de primeira opção” dos alunos;

b) Na área das Ciências Sociais e Humanas, o reforço da carga horária da História em detrimento da Geografia, valorizando-se assim uma disciplina com uma reconhecida influência no desenvolvimento de competências transversais ao currículo e salientando-se a importância do estudo, sobretudo, do património cultural nacional e da história de Portugal;

c) Quanto à disciplina de oferta de escola, que alterna com TIC, o conselho pedagógico apreciou e aprovou uma proposta apresentada pelo grupo de recrutamento 530 para inclusão da disciplina de Educação Tecnológica, a lecionar, preferencialmente, por docentes do grupo referido. Do programa apresentado para esta disciplina salienta-se a importância de se promover a realização de projetos e a forte vertente prática das atividades propostas;

d) Dada a possibilidade aberta no currículo para uma disciplina de oferta complementar, atentas as necessidades dos alunos em tecnologias da informação, atenta a importância da sequencialidade nesta área científica, e considerando a disponibilidade de recursos humanos da escola, o conselho pedagógico apreciou e aprovou uma proposta apresentada pelo grupo de recrutamento 550 para inclusão da disciplina de Oficina TIC, a lecionar no 9.º ano de escolaridade, por docentes do grupo referido, e com a duração semanal de 45 minutos.

Componentes do currículo	Carga horária semanal [1=90 minutos /0,5=45 minutos]			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total ciclo
Áreas disciplinares				
Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5	7,5
<i>Línguas Estrangeiras:</i>				
[LE1] Inglês	1,5	1,5	1,5	8
[LE2] Francês Espanhol	1,5	1	1	
<i>Ciências Humanas e Sociais:</i>				
História	1	1,5	2	8
Geografia	1,5	1	1	
Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5
<i>Ciências Físicas e Naturais:</i>				
Ciências Naturais	1,5	1,5	1,5	9
Físico-Química	1,5	1,5	1,5	
<i>Expressões e Tecnologias:</i>				
Educação Visual	1	1	1,5	
TIC e Educação Tecnológica a)	1	1	–	10
Educação Física	1,5	1,5	1,5	
Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5	1,5
Oficina TIC b)	–	–	0,5	0,5
Total	17,5	17	17,5	52

a) Disciplina de oferta de escola; b) Disciplina de oferta complementar de escola.

Quadro 1

Componentes do currículo	Carga horária semanal [1=90 minutos /0,5=45 minutos]			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total ciclo
Áreas disciplinares				
Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5	7,5
<i>Línguas Estrangeiras:</i>				
[LE1] Inglês	1,5	1,5	1,5	7,5
[LE2] Francês Espanhol	1	1	1	
<i>Ciências Humanas e Sociais:</i>				
História	1,5	1,5	1,5	7,5
Geografia	1	1	1	
Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5
<i>Ciências Físicas e Naturais:</i>				
Ciências Naturais	1	1	1	7,5
Físico-Química	1,5	1,5	1,5	
<i>Expressões:</i>				
Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
Formação Vocacional	3,5	3,5	3,5	10,5
Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5	1,5
Total	18	18	18	54

Quadro 2

As opções tomadas no âmbito da gestão das cargas horárias semanais, estando também suportadas por razões conjunturais, podem e devem ser motivo de discussões periódicas, enquadradas nos procedimentos de revisão do desenho curricular adotado. O conselho pedagógico e os departamentos curriculares devem, no cumprimento das competências pedagógicas que lhes estão atribuídas, proceder à avaliação dos resultados nas diferentes componentes do currículo e ponderar, caso se justifique, uma outra distribuição da carga horária semanal das disciplinas, dentro de cada área disciplinar.

2. O Plano Curricular do Ensino Secundário

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, foram agregados os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário. Ficaram, assim, revogados o Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, assim como todos os normativos que lhe introduziram alterações. A reformulação trazida pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, visou sobretudo o reforço da autonomia das escolas, a flexibilização da gestão das cargas letivas, a redução da dispersão curricular – através do reforço de disciplinas como o Português, a Matemática, a História, a Geografia, a Físico-Química e as Ciências Naturais e da promoção do ensino do Inglês –, assim como dos princípios orientadores da área da educação para a cidadania.

Se no ensino básico se manteve aberta a possibilidade de as escolas redesenharem a distribuição das cargas horárias e o quadro curricular proposto pelo Ministério da Educação e Ciência, no ensino secundário essa liberdade limitou-se à definição, no projeto educativo, de um conjunto de opções que pudesse constituir a oferta da escola para as disciplinas anuais da formação específica do 12.º ano. Nesse âmbito, sob proposta do grupo de Filosofia apresentada ao conselho pedagógico, foi aprovada a oferta da disciplina de Psicologia B, para os cursos em que essa opção depende do projeto educativo da escola.

Matriz dos Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal [1=90 minutos /0,5=45 minutos]		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{a)}	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2	2	2
Específica	Trienal	3	3	3
	Bienal 1	3 a 3,5	3 a 3,5	–
	Bienal 2	3 a 3,5	3 a 3,5	–
	Anual 1	–	–	2
	Anual 2 ^{b)}	–	–	2
	Educação Moral e Religiosa ^{c)}	1	1	1
	Total	18 a 19	18 a 19	11,5 a 12,5

Quadro 3

a) Em regra, Espanhol, Inglês ou Francês;

b) As opções abertas nos últimos três anos letivos foram: 2011/2012 – Biologia/Psicologia, Biologia/Química, Biologia/Física, Física/Psicologia B [Ciências e Tecnologias]; Psicologia B/Espanhol 3, Psicologia B/Geografia C [Línguas e Humanidades]; - 2012/2013 – Biologia/Psicologia B, Biologia / Química, Física / Psicologia B, Física / Química, Química / Psicologia B, Biologia / Física [Ciências e Tecnologias]; Psicologia B/Geografia C, Psicologia B/Sociologia [Línguas e Humanidades]; Oficina de Artes/Oficina de Multimédia B [Artes Visuais] - 2013/2014 – Biologia/Psicologia B, Biologia/Química [Ciências e Tecnologias]; Psicologia B/Sociologia, [Línguas e Humanidades]; Oficina de Artes/Oficina de Multimédia B [Artes Visuais].

c) Disciplina de frequência facultativa.

Nos quadros 4, 5, 6 e 7 são apresentados os cursos profissionais que constituem a oferta da escola para o ensino secundário, no âmbito do ensino profissionalizante.

Desenho Curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância [nível III] | Novo

Componentes de formação	Domínios de formação	Horas de formação		
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
Componente de Formação Sociocultural	Português	95	140	85
	Inglês	95	90	35
	Área de Integração	130	90	–
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	–
	Educação Física	50	50	40
Componente de Formação Científica	Matemática	50	50	–
	Psicologia	100	100	–
	Sociologia	100	100	–
Componente de Formação Tecnológica	Saúde Infantil	100	80	40
	Expressão Plástica	102	108	130
	Expressão Corporal, Dramática e Musical	100	80	40
	Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	50	140	130
Componente de Formação Prática	Formação em Contexto de Trabalho	600		

Quadro 4

Desenho Curricular do Curso Profissional de Técnico de Comércio [nível III]

Componentes de formação	Domínios de formação	Horas de formação		
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
Componente de Formação Sociocultural	Português	90	90	140
	Inglês	90	90	40
	Área de Integração	90	90	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	–
	Educação Física	50	50	40
Componente de Formação Científica	Matemática	90	90	120
	Economia	–	100	100
Componente de Formação Tecnológica	Comercializar e Vender	215	215	50
	Organizar e Gerir a Empresa	156	104	100
	Comunicar no Ponto de Venda	100	100	50
	Comunicar em Francês	45	45	–
Componente de Formação Prática	Formação em Contexto de Trabalho	420		

Quadro 5

Componentes de formação	Domínios de formação	Horas de formação		
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
Componente de Formação Sociocultural	Português	95	135	90
	Inglês	95	90	35
	Área de Integração	95	90	35
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	–
	Educação Física	50	50	40
Componente de Formação Científica	Matemática	100	120	80
	Economia	–	115	85
Componente de Formação Tecnológica	Contabilidade Geral e Analítica	250	200	130
	Direito das Organizações	130	90	–
	Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	50	50	–
	Organização e Gestão Empresarial	110	90	–
Componente de Formação Prática	Formação em Contexto de Trabalho	600		

Quadro 6

Componentes de formação	Domínios de formação	Horas de formação		
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
Componente de Formação Sociocultural	Português	90	90	140
	Inglês	90	90	40
	Área de Integração	90	90	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	–
	Educação Física	50	50	40
Componente de Formação Científica	Matemática	100	100	100
	Física e Química	100	100	–
Componente de Formação Tecnológica	Eletrónica Fundamental	150	108	–
	Instalação e Manutenção de Equipamento Informático	100	100	100
	Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	210	146	50
	Comunicação de Dados	–	106	110
Componente de Formação Prática	Formação em Contexto de Trabalho	420		

Quadro 7

3. Avaliação e Reformulação do Plano

A discussão em torno da gestão curricular deve envolver todas as estruturas pedagógicas da escola, em especial os departamentos curriculares, que estão no centro da planificação e da coordenação dos programas e dos currículos. Se por um lado é necessário continuar a trabalhar na assunção de que o currículo nacional aplicado uniformemente de forma indiferenciada deixou de fazer sentido, por outro é imprescindível definir estratégias exequíveis para consolidar as práticas de intercomunicação e de trabalho cooperativo entre os diferentes órgãos pedagógicos. Será essa a condição para efetivar a passagem do currículo centrado nas

disciplinas para o conceito de currículo integrado, que quebre as barreiras entre os ciclos escolares e que espelhe verdadeiramente a desejada articulação entre as estruturas escolares.

No final de cada ano letivo, o conselho pedagógico deve promover uma discussão – alargada aos departamentos curriculares –, no sentido de avaliar o impacto das decisões tomadas em relação aos desenhos curriculares adotados, assim como quanto à oferta formativa existente. Dessa discussão devem surgir contributos para a eventual reformulação do plano curricular da escola, assim como uma avaliação das estratégias aplicadas na consolidação da gestão curricular, nomeadamente quanto aos seguintes indicadores:

a) O grau de colaboração entre os departamentos curriculares no quadro da articulação dos programas das diferentes disciplinas e do currículo em geral;

b) A pertinência das estratégias de promoção entre os professores do conhecimento vertical dos objetivos gerais de formação de todos os níveis de ensino existentes na escola;

c) A presença nos projetos curriculares de turma das opções tomadas pelas estruturas pedagógicas quanto à articulação interdisciplinar;

d) A pertinência da eventual inserção no currículo nacional de aprendizagens específicas propostas pela escola;

Cientes de que o maior obstáculo à efetivação da gestão curricular é o reconhecido défice de cultura colaborativa no interior das escolas, parece-nos que os órgãos escolares com responsabilidades pedagógicas devem continuar a investir na promoção de estratégias de consolidação do trabalho de equipa e na definição de momentos para a articulação de conteúdos e para o desenvolvimento de atividades de coordenação. O grande desafio será sempre identificar os factores que emperram a transposição do projeto educativo para as rotinas do processo educativo e para as práticas no interior das estruturas pedagógicas.